



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 03/2023**

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico aprovado pela Resolução CONAD nº 01/2022, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso “**Master of Laws (LL.M.)**”, na modalidade presencial de acordo com as condições que se seguem.

**1. Realização/Promoção**

1.1. Realização

*Syracuse University College of Law – Estados Unidos*

**2. Características do curso**

2.1 A estrutura do curso e o seu conteúdo programático estão disponíveis nas páginas:

<http://law.syr.edu/admissions/llm-admissions/>

2.2 O referido programa está de acordo com as normas dos Estados Unidos.

**3. Data e local de realização**

3.1 O curso será ministrado na modalidade presencial. O início do curso pode variar entre maio e agosto de 2023, sob análise individual.

3.1.3 Todas as datas estão sujeitas a alteração.

3.2 O curso será realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, Syracuse/NY.

**4. Público-alvo**

Membros do MPU

**5. Requisitos**

- ser membro do Ministério Público da União - MPU em exercício;
- ter domínio do idioma inglês;
- preencher os requisitos informados pela *Syracuse University College of Law*.

## 6. Inscrição

Para a candidatura, o(a) interessado(a) deverá contatar o Professor Antonio Gidi pelo e-mail [gidi@gidi.com.br](mailto:gidi@gidi.com.br) ou pelo WhatsApp [+1 215 266 6464](https://wa.me/55112152666464).

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos em inglês:

- Histórico escolar do curso de Direito;
- Cópia colorida da página do passaporte contendo foto e informações do candidato, cônjuges e filhos que o acompanharão.

6.1 As traduções não precisam ser juramentadas. A tradução somente precisa ser certificada: realizada por uma pessoa maior de 18 anos que assine confirmando que a tradução é fiel ao original. O candidato não poderá certificar a tradução dos próprios documentos.

## 7 Certificado

7.1 O certificado será emitido pela *Syracuse University College of Law*.

7.2 A ESMPU divulga a oferta de vagas, mas não se responsabiliza pela validação do título no Brasil.

## 8. Custeio

8.1 A ESMPU não arcará com o pagamento do valor do curso nem com as despesas de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas. Estes valores deverão ser custeados pelo próprio participante.

8.2 Valores do ano acadêmico 2022-2023

- Tuition US\$55,140 A Universidade de Syracuse fornecerá aos membros do MPU uma bolsa de estudos correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da “tuition”.
- Health and Wellness Fee: US\$798
- Law Student Resource Fee: \$ US1,280
- Health Insurance: US\$1.900

8.3 Os valores referentes ao ano acadêmico 2023-2024 poderão sofrer reajustes.

8.4 Os valores informados estão em dólares americanos.

## 9 Esclarecimentos adicionais

9.1 Serão realizados dois encontros, on-line, a todos os(as) interessados(as) com o Professor Antonio Gidi, para explicações dos procedimentos de inscrição e realização da atividade:

9.1.1 Os encontros serão realizados por meio do link <https://escola-mpu-mp-br.zoom.us/j/83489615986>.

9.1.2 Os encontros ocorrerão nos dias **7 de março de 2023, às 11h**, e dia **8 de março de 2023, às 15h**.

## 10 Disposições finais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar, no Conselho Superior do respectivo ramo, a autorização para o afastamento de suas funções.

10.2 É responsabilidade do candidato conhecer o Regulamento do curso.

10.3 Informações e esclarecimentos adicionais referentes ao curso e aos procedimentos administrativos para efetivação de matrícula deverão ser encaminhados para o Professor Antonio Gidi, em português ou inglês, por email [gidi@gidi.com.br](mailto:gidi@gidi.com.br) ou WhatsApp [+1 215 266-6464](https://wa.me/55112152666464).

10.4 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 24/02/2023, às 15:05 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação**, em 24/02/2023, às 16:28 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0396591** e o código CRC **0E6A0FAF**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000285/2023-93  
ID SEI nº: 0396591